

PORTARIA Nº 063/2024 de 16 de setembro de 2024

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 084/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023.

O diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Cambuí, Sr. Rafael Santos Lambert no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.287/94 e pela Portaria 004/2021, e demais legislações municipais, considerando todas as etapas editalícias,

Considerando as notificações, e o não cumprimento dentro do prazo estabelecido para entrega dos itens registrados, considerando a Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja instaurado o competente Processo Administrativo, visando constatar o descumprimento de obrigação contratual; apurar as responsabilidades recorrentes; e concluir sobre o cabimento de rescisão do contrato e/ou aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação em referência, delegando a Comissão Permanente de Licitação, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Publique-se e Cumpra-se.


RAFAEL SANTOS LAMBERT
Diretor